



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 429 | ANO 03 | 04 DE OUTUBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 061/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 PROCESSO Nº. 5.046/2023 COMUNICADO

A Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, torna público aos interessados que, em virtude de uma palestra sobre a nova Lei de Licitações que será realizada no dia 17/10/2023 nas dependências da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá **RESOLVEU ADIAR** a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 045/2023, cujo objeto alude à aquisição de impressos/folhetos de IST's: Sífilis, IST HPV, corrimento uretral, corrimento feminino, Tuberculose testar e tratar, e cartazes e panfletos contra o Sarampo, Pólio, Meningite C, Febre Amarela, prevenção da Dengue e doença mão, pé, boca, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Nestes termos, a abertura inicialmente apazada para o dia 17/10/2023 às 10:00 horas restará portanto **ADIADA** para o dia 18/10/2023 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o dia e horário da do início da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8856/8812.

Em 03 de Outubro de 2023.

Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 429 | ANO 03 | 04 DE OUTUBRO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ato Decisório sobre Acúmulo de Cargos para Publicação
Anexo VI - Portaria SME nº 1.821/2023

Unidade Escolar	Ano
EMEB. VER. OSVALDO LEITE DANTAS	2023

O Diretor de Escola / Diretor de Departamento, com base na Portaria SME nº 1.821/2023, em acordo com o artigo 37 da Constituição Federal, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulação de cargo, emprego ou função pública:

Código	Servidor	RG	Acumulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Decreto 1º vinculo	Cargo/Função Pública	
3412	FRANCISLAINE FERREIRA LIMA PIRES	20.921.140-4	EMEB Ver. Osvaldo Leite Dantas	PEB I	LEGAL
			Unidade - Decreto 2º vinculo / Suplente Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EMEI MAGDALENA TAGLIAFERRO	PEB I	

Assinatura e Carimbo
Membro da Comissão

Página 1 de 1

Edvaldo Pereira Junior, 26/09/2023
RG 18.124.405-6
Diretor de Escola
Assinatura e Carimbo
Diretor de Escola / Chefe de Departamento





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 429 | ANO 03 | 04 DE OUTUBRO DE 2023



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poá
Lei nº 2.438 de 23/11/1994
Rua: Marina La Regina nº 125 – Centro – Poá / SP
e-mail: cmdca@poa.sp.gov.br



Resolução nº 24/2023- Comissão Eleitoral/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poá - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069/1990 na Lei Municipal 2.438/1994, fundamentada pela Comissão organizadora da eleição, Resolução 22/2023 – CMDCA e seguindo calendário para Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares quadriênio 2024-2028, Edital 001/ CMDCA/2023, **torna público resultado das eleições para Conselheiro Tutelar**, realizado em 01 de Outubro de 2023 e com apuração na Câmara Municipal de Poá, totalizando 4.846 votos, com a seguinte pontuação:

Candidatos eleitos:

- 1º lugar - Ligia Sales - 695 votos
- 2º lugar - Rosa Alves - 598 votos
- 3º lugar - Priscila Gonçalves - 456 votos
- 4º lugar - Luciana Panão - 431 votos
- 5º lugar - Sonia Maria Barco da Silva - 310 votos

Candidatos suplentes:

- 6º lugar - Rodrigo Santos - 276 votos
- 7º lugar - Tania Maria - 250 votos
- 8º lugar - Rose Fuga – Meire - 230 votos
- 9º lugar - André Oliveira - 223 votos
- 10º lugar - Filipi Lima - 193 votos
- 11º lugar - Professor Fernando - 191 votos
- 12º lugar - Denilson de Oliveira - 189 votos
- 13º lugar - Alcione Nascimento de Sousa - 185 votos
- 14º lugar - Ligia Galupo - 151 votos
- 15º lugar - Professora Maria do Socorro - 144 votos
- 16º lugar - Eliene - 78 votos
- 17º lugar - Alessandro Lino Silva - 62 votos
- 19º lugar - Maria José - 58 votos
- 20º lugar - Flavio Bueno - 56 votos
- 21º lugar - Luiz Fernando Ribeiro - 20 votos
- 22º lugar - Eliana Toscano - 18 votos
- 23º lugar - Lindinalva de Amorim - 18 votos
- 24º lugar - Juliana Siqueira - 8 votos
- 25º lugar - Professor Wagner Rogério - 6 votos





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 429 | ANO 03 | 04 DE OUTUBRO DE 2023

Conforme parágrafo 3º, do artigo 31 do Edital 001/CMDCA/2023, caberá recurso do processo eleitoral, exclusivamente pelo candidato não eleito, com as devidas razões, segundo modelo do anexo V, em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da relação dos (as) conselheiros (as) eleitos (as) no Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes.

Poá, 02 de Outubro de 2023.

Paula Fernanda Samuel Nakashima
Presidente da Comissão Eleitoral

Graziela Mota
Presidente CMDCA

